



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.241, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Docente **EDMAR WELINGTON OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1851704, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/09/18 a 28/02/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013328/2015-42.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas